

PORTARIA CFO-SEC-16, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Gerdo Bezerra de Faria (CRO-RN-722); e,

Suplente: Graciara Matos de Azevêdo (CRO-GO-1087)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS):

1. representar o CFO no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde; e,

2. apresentar, à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

